

CONTRATO N. 119/2022

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

CEP 3611-2200

C.R. Postal 194

CEP 75300-070

Rio Verde - GO

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS,
COMO SEGUE.****CAMPUS APARECIDA**

Rua Itaipava, 27/Rua Tapajós

Edifício 333 Business

Torre Campinas,

Andares 17 e 18

Vila Brasília

CEP 3257-7300

CEP 74301-520

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida F-3 Qd. S-06

Lts. 08/53 Setor Bela Vista

CEP 3257-7300

CEP 74301-520

Goiânia - GO

CAMPUS CAJAPÓIA

Av. Mun. João José Alberto

M3 - Nova Cajapônia

CEP 3663-1892

CEP 75850-000

Cajapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Itaipava 2016

Setor Formosinha

CEP 3631-6734

CEP 73813-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02

Sentido Santa Rita de

Novo Destino

CEP 3353-5438

C.R. Postal 127

CEP 76360-070

Goiandésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ nº 01.815.216/0001-78, com sede no Campus Universitário, fazenda “Fontes do Saber”, neste ato devidamente representada por seu Vice-Reitor **Prof. Dr. Arício Vieira da Silva**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 547.199.331-49 e D.I. nº 15589 – OAB GO, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **JS FAGUNDES EIRELI -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 21.103.048/0001-03, com sede a Rua F38, Qd. 47, Lt. 17, nº. 122, Setor Faicalville, Goiânia - GO, por intermédio de seu representante legal, **Joil Souza Fagundes**, inscrito no CPF sob o nº. 004.353.721-90 e RG nº. 4580871 DGPC-GO, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Contrato**, que será regido pelas cláusulas que doravante seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela **Contratada**, no resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico n. 021/2021 e Ata de Registro de Preços n. 72/2021, devidamente homologada pelo Magnífico Reitor, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.





Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 07.575.316/0001-78 | IE 10.210.819-6 | IM 021.407

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto aquisição de mobiliários, a fim de atender as necessidades do Patrimônio da UniRV – Universidade de Rio Verde, conforme especificações que doravante seguem:

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
BR 3611-2200
Cx Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. 07 Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
CEP 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida F-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
CEP 3257-7300
CEP 74623-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÓIA

Av. Ministro João Alberto
310 - Nova Caiapônia
CEP 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
CEP 3631-6734
CEP 73613-001
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-436, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
CEP 3353-5438
Cx Postal 157
CEP 75380-000
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Lote/Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01 1	ARMARIO ALTO DUAS PORTAS EM MDF/MDP CORPO EM 18MM, TAMPO DE 25MM, FUNDO INTEIRIÇO DE 18MM, PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 180 GRAUS, PUXADORES DE METAL COM 120MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1600MM DE ALTURA, 900MM DE LARGURA E 400MM DE PROFUNDIDADE, COR NOGAL	UND	MARTINUCCI	15	1.193,0000	17.895,00
01 2	ARMARIO ALTO DUAS PORTAS CORPO EM 18MM, TAMPO DE 25MM, FUNDO INTEIRIÇO DE 18MM, PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 180 GRAUS, PUXADORES DE METAL COM 120MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1600MM DE ALTURA, 900MM DE LARGURA E 400MM DE PROFUNDIDADE, COR PLATINA	UND	MARTINUCCI	15	1.085,0000	16.275,00
01 6	ARMARIO TIPO BALCÃO EM MDF/MDP, CORPO EM 18MM, TAMPO DE 25MM, FUNDO INTEIRIÇO DE 18MM, 03 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 180 GRAUS, PUXADORES DE METAL COM 120MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 740MM DE ALTURA, 1200MM DE LARGURA E 740MM DE PROFUNDIDADE, COR NOGAL	UND	MARTINUCCI	20	1.100,0000	22.000,00
01 13	CADEIRA DIRETOR COM BASE TRAPEZOIDAL; ESTRUTURA COM TUBO DE 1" NA CHAPA 14; REVESTIDO EM POLIESTER PRETO	UND	MARTIFLEX	50	360,0000	18.000,00
01 14	CADEIRA DIRETOR COM BRAÇOS REGULÁVEIS, RODÍZIO EM SILICONE, BASE SISTEMA RELAX EXCÊNTRICO, ESPALDAR ALTURA DA REGIÃO DOS OMBROS, REVESTIMENTO EM POLIÉSTER PRETO	UND	MARTIFLEX	20	590,0000	11.800,00
01 15	CADEIRA DIRETOR COM BRAÇOS REGULÁVEIS, RODÍZIO EM SILICONE, BASE SISTEMA RELAX EXCÊNTRICO, ESPALDAR ALTURA DA REGIÃO DOS OMBROS, REVESTIMENTO EM COURANO PRETO	UND	MARTIFLEX	19	560,0000	10.640,00
01 16	CADEIRA EXECUTIVA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO LIGADOS COM LÂMINA DE AÇO, BASE GIRATÓRIA COM ARANHA DE METAL, RODÍZIO EM SILICONE, REVESTIDA EM COURANO PRETO	UND	MARTIFLEX	20	419,0000	8.380,00



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
CEP 3611-7200
Av. Moisés de
C. P. 75390-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itaipava, 17 e 18 -
Lote 100 Business
Torre Company,
Aparecida de Goiânia - GO
CEP 74401-820
Tel: 3257-7300

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida F-13, Qd. S-06,
Lote 08/13 Setor Park Vista
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alencar
100 - Nova Caiapônia
CEP 75950-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília 2010 -
Setor Formosinho
CEP 73813-000
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-435, KM 02
Sentado Santa Rita do
Novo Destino
CEP 73553-5438
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f.unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.515.216/0001-75 | IE 10.210.819-6 | IM 071407

01	17	CADEIRA EXECUTIVA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO LIGADOS COM LÂMINA DE AÇO, BASE GIRATÓRIA COM ARANHA DE METAL, RODÍZIO EM SILICONE, REVESTIDA EM POLIESTER PRETO	UND	MARTIFLEX	20	419,0000	8.380,00
01	19	CADEIRA EXECUTIVA SEM BRAÇOS, COM BASE 4 PÉS; ESTRUTURA COM TUBO DE 1" NA CHAPA 14; RESVESTIDA EM POLIESTER PRETO	UND	MARTIFLEX	26	264,0000	6.864,00
01	20	CADEIRA PRESIDENTE COM BRAÇOS REGULÁVEIS, RODÍZIO EM SILICONE, BASE SISTEMA RELAX EXCENTRICO, REVESTIMENTO EM POLIESTER NA COR PRETO	UND	MARTIFLEX	4	650,0000	2.600,00
01	24	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDF/MDP COM TAMPO DE 25MM, PÉS DE METAL, 02 DUAS GAVETAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1500MMX1500MMX600MM, COR NOGAL	UND	MARTINUCCI	19	1.000,0000	19.000,00
01	29	GAVETEIRO MOVEL EM MDF/MDP COM 04 GAVETAS, CORPO EM 18MM, TAMPO DE 25MM, FUNDO INTEIRIÇO DE 18MM, RODÍZIOS EM SILICONE, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTANEA PARAAS 04 GAVETAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 740MM DE ALTURA, 420MM DE LARGURA E 400MM DE PROFUNDIDADE, COR NOGAL	UND	MARTINUCCI	15	792,0000	11.880,00
01	30	GAVETEIRO MOVEL EM MDF/MDP COM 04 GAVETAS, CORPO EM 18MM, TAMPO DE 25MM, FUNDO INTEIRIÇO DE 18MM, RODÍZIOS EM SILICONE, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTANEA PARAAS 04 GAVETAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 740MM DE ALTURA, 420MM DE LARGURA E 400MM DE PROFUNDIDADE, COR PLATINA	UND	MARTINUCCI	2	730,0000	1.460,00
01	38	MESA DE REUNIÃO REDONDA EM MDF/MDP COM 1200MM DE DIÂMETRO, TAMPO DE 25MM, ESTRUTURA METÁLICA COM TUBO CENTRAL DE 3" NA CHAPA 16, COR NOGAL	UND	MARTINUCCI	5	694,0000	3.470,00
01	40	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR EM MDF/MDP COM TAMPO DE 25MM E PÉS INTEIRIÇOS COM 50MM DE ESPESSURA, COM SAPATAS NIVELADORAS, COM FITA BORDA EM TODAS EXTREMIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2000MM DE COMPRIMENTO E 1000MM DE LARGURA, COR NOGAL	UND	MARTINUCCI	4	1.200,0000	4.800,00
01	44	MESA EM L EM MDF/MDP, SENDO MESA DE 800MMX600MM, MAIS CONEXÃO DE 600MMX600MM EM 90°, MAIS MESA 1200MMX600MM COM GAVETEIRO FIXO DE 03 GAVETAS; TAMPO E PÉS COM 25MM DE ESPESSURA, COM SAPATAS NIVELADORAS, COM FITA BORDA EM TODAS EXTREMIDADES; COR NOGAL	UND	MARTINUCCI	15	1.300,0000	19.500,00

[Assinatura]



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
6º 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. d' Rua Tapajós,
Edifício B&B Business
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-620
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-600
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.675.116/0001-75 | IE 10.210.819-6 | IN 071407

01	46	MESA EM L EM MDF/MDP, SENDO MESA DE 1000MMX600MM, MAIS CONEXÃO DE 600MMX600MM EM 90°, MAIS MESA 1500MMX600MM COM GAVETEIRO FIXO DE 03 GAVETAS; TAMPO E PÉS COM 25MM DE ESPESSURA; COR NOGAL	UND	MARTINUCCI	6	1.500,0000	9.000,00
01	48	MESA RETA EM MDF/MDP COM TAMPO DE 25MM, PÉS DE METAL, 02 GAVETAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1200 MM DE LARGURA E 600 MM DE PROFUNDIDADE - COR CINZA PLATINA	UND	MARTINUCCI	20	315,0000	6.300,00
01	50	MESA RETA EM MDF/MDP COM TAMPO DE 25MM, PÉS DE METAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 800MM DE LARGURA E 600MM DE PROFUNDIDADE, COR CINZA PLATINA	UND	MARTINUCCI	20	632,0000	12.640,00
01	51	MESA RETA EM MDF/MDP COM TAMPO DE 25MM, PÉS DE METAL, 02 DUAS GAVETAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1200MM DE LARGURA E 600MM DE PROFUNDIDADE, COR NOGAL	UND	MARTINUCCI	20	829,0000	16.580,00
Total:							227.464,00

2.1. São partes integrantes deste Contrato, independente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico n. 021/2021 e seus anexos, bem como a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1 Os produtos devem ser entregues na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Rio Verde/GO, em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da solicitação, no período entre 7:00 e 10:00 horas, ou 13:00 e 16:00 horas.

3.2. Os produtos devem estar acondicionados em embalagem própria e possuir, no mínimo, 3 (tres) meses de validade, contados a partir do efetivo recebimento.

3.3. A identificação de qualquer material em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Rozinda Fontes do Sábio
Campus Universitário
av. 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75200-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itapessá, s/nº Rua 1203/01
Edifício B&B Bus Pass
Torre Company,
unidade 17 e 18 -
Vila Brasília
AQ 3257-7300
CEP 74511-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida F-13, Ld. S-02
Lote 08/13 Setor Bela Vista
AQ 3257-7300
CEP 74523-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto
110 - Nova Caiapônia
AQ 3663-1892
CEP 75550-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016
Setor Formosinho
AQ 3631-6734
CEP 75815-001
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 37
Bairro Santa Rita do
Novo Destino
AQ 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76280-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f.unirvoficial

apresente qualquer vício que o torne imprestável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

3.4. A reposição/substituição, conforme o caso, relacionada no subitem anterior, deverá ocorrer no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias corridos, sob pena de rompimento contratual.

3.5. A contratada deve observar os prazos previstos para entrega, reposição ou substituição, salvo eventual tolerância expressa pela UniRV.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DO CONTRATO

4.1. A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do servidor **Gilson Gabriel de Paula Júnior**, conforme determinado pela Portaria nº 034/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O presente Contrato vigorará até **31 de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993.

5.2. As despesas decorrentes da contratação objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários n. **05.25.12.364.6025.2129.4.4.90.52**, aprovados no orçamento para o exercício de 2022.

5.3. O presente Contrato perfaz o valor de **R\$ 227.464,00 (duzentos e vinte e sete e mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)**

5.4. As supressões e/ou acréscimos, se houver, serão considerados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo setor responsável, nos termos e limites do § 1º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 07.575.216/0001-76 | I.E. 10.210.819-6 | IM 031A07

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Seber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itapessã, s/nº Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lcs. OB/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74923-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro José Alberto
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73913-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@_unirv

f /unirvoficial

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conferência definitiva dos itens entregues, mediante apresentação da fatura, da competente liquidação da despesa e do atestado emitido pelo setor competente da UniRV - Universidade de Rio Verde.

6.2. Caso algum item não corresponda ao solicitado ou apresente defeitos ou vícios, o pagamento somente será liberado após a substituição do mesmo.

6.3. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações do produto entregue para a UniRV – Universidade de Rio Verde.

6.4. O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

6.4.1. Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

6.4.2. Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.6. O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

6.6.1. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
Br. 3611-7200
Cx. Postal 124
CEP 74307-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua 114 s/n.º, C/ Rua Tapajós
Edifício B&B Business
Terre Cometary,
unidade 17 e 18
Vila Danata
CEP 3257-7300
CEP 74811-620
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida F-13, Qd. 1-00,
Lote 08/13 Sítio Bela Vista
CEP 3257-7300
CEP 74824-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÓIA
Av. Ministro João Alberto
110 - Nova Caiapônia
CEP 3663-1892
CEP 73850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasil, 2016
Setor Formosinho
CEP 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-405, KM 02
Sítio Santa Rita do
Novo Destino
CEP 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-070
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

7.1. Satisfazer, rigorosamente, o ajuste objeto desta contratação, em conformidade com todas as especificações, quantitativos, condições e prazos estabelecidos neste Contrato, e nos respectivos Edital e Termo de Referência.

7.2. Atender às solicitações do Departamento de Compras da UniRV – Universidade de Rio Verde, nos exatos moldes da proposta apresentada.

7.3. Emitir a Nota Fiscal nos moldes previstos na cláusula sexta deste Contrato, e outros dispositivos que compõem o Edital.

7.4. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação respectiva, inclusive quanto a regularidade fiscal.

7.5. Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto dessa contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de o Contratante fiscalizar e acompanhar todo o procedimento.

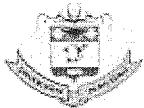
7.6. Assumir a responsabilidade pelos danos eventualmente ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto contratado.

7.7. Informar a ocorrência de qualquer anormalidade e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo com a Contratante.

7.9. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos seus serviços, ainda que nas dependências da Contratante e em decorrência do cumprimento desta contratação.





Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-76 | IE 10.210.815-6 | IM 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu, esq. d/ Rua Tapajós,
Edifício 380 Business
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-620
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Sala Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÓRIA

Av. Ministro João Alberto
310 - Nova Caiapória
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapória - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Redevar GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

7.10. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este processo licitatório.

7.11. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Contrato, sendo que sua inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração Contratante, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a licitante dispensa expressamente qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a UniRV.

7.12. Atender prontamente todas as solicitações da Contratante previstas no Edital, Termo de Referência e neste Contrato.

7.13. Instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;
- b) notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, incongruência ou falhas observados na execução do especificado nesta licitação.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O licitante vencedor que descumprir qualquer cláusula ou condição do presente Contrato, do Edital ou do Termo de Referência, estará sujeito às penalidades previstas nas Leis ns. 8.666/1993 e 10.520/2002.

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
Rm 3611-2200
Ca. Postal 104
CEP 75300-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itapaci, 17 Rua Tapajós
Edifício BXB Business
Tema Company
Andares 17 e 18 -
Via Rápida
CEP 3257-7300
CEP 32497-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida I-13, Qd 5-06
114 08/13 Setor Bela Vista
CEP 3257-7300
CEP 34623-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÓIA
Av. Ministro João Alberto
310 - Nova Caiapônia
CEP 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília 2016
Setor Formosinha
CEP 3631-6734
CEP 73843-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-439, KM 02
sentido Santa Rita do
Novo Destino
CEP 3353-5438
Ca. Postal 157
CEP 75360-000
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f @unirvoficial

9.2. Ficará impedido de licitar e contratar com a UniRV – Universidade de Rio Verde, pelo prazo previsto, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa natural ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, assim disposto:

9.2.1. A pessoa natural ou jurídica que, sem justo motivo, deixar de assinar o contrato quando convocado para fazê-lo, estará sujeita à sanção de impedimento de contratar com a Administração, por 2 (dois) anos.

9.2.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o mesmo, separada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) pagamento da diferença de preço, decorrente de nova licitação para o mesmo fim, se esta se tornar necessária.

9.3. Ressalvada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, devida e formalmente justificada/comprovada, pelo não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou pela infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as ordens de fornecimento, bem como pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação pactuada;
- c) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso na entrega dos produtos, até o limite máximo de 10 (dez) dias;

d) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2





UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 07.515.216/0001-76 | I.E. 10.910.819-6 | I.M. 021407

(dois) anos;

e) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

f) demais sanções previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no Capítulo IV da Lei n. 8.666/1993, e demais normas pertinentes.

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
Bx 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
CEP 3257-7300
CEP 74911-620
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lote 08/13 Setor Bela Vista
CEP 3257-7300
CEP 74623-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÓIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
Bx 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
Bx 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
Bx 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

9.4. As penalidades previstas neste termo contratual são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

9.5. Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de preços verificada em nova contratação quando a classificada subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.

9.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se de eventuais importâncias a receber da Contratante ou, não sendo suficiente, por meio de cobrança judicial.

9.6.1. Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.

9.7. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nesta Cláusula e nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Sabão
Campus Universitário
CEP 3611-2200
Lx. Postal 104
CEP 75900-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itatiaia, nº 100 - Jd. Tapajós
Edifício B&B Business
Luz de Companhia
Jardim 17 e 18
Via Esportiva
CEP 3257-7300
CEP 74821-670
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida F-13 Qd S-06
Cv. 05/15 Setor Nova Vista
CEP 3257-7300
CEP 74821-670
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÓIA
Av. Ministro João Alberto
310 - Nova Caiapônia
CEP 3663-1892
CEP 75810-100
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília 2015 -
Setor Formosinha
CEP 3631-6734
CEP 75810-100
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-408 KM 02
Sulda Santa Rita do
Novo Destino
CEP 3353-5438
Lx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f@unirvoficial

9.7.1. Sem prejuízo no disposto no subitem 9.7, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a UniRV ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. Constituem motivos para a rescisão deste Contrato durante sua vigência:

a) não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

b) a subcontratação total ou parcial do objeto;

c) decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata ou insolvência civil;

d) a dissolução da sociedade;

e) alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;

f) razões de interesse público, justificadas e determinadas pela Contratante e exaradas no processo administrativo referente a este Contrato;

10.2. Após notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato será rescindido nos moldes previstos na Seção V, Capítulo III, da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos nesse Contrato, com base na legislação vigente, serão resolvidos pela Administração Superior a UniRV – Universidade de Rio Verde.





Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.515.216/0001-76 | Fone: (61) 310-810-6 | Fax: (61) 310-401

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Iturussu, 17 - Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-15, Qd. S-06,
Lts. 08/13 Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74923-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÓIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-001
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 75380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

12.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Comum Estadual, no Foro da Comarca de Rio Verde/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento Contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Rio Verde/GO, 27 de maio de 2022.

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Prof. Dr. Arício Vieira da Silva – Vice-Reitor

CONTRATANTE

JOIL SOUZA

FAGUNDES:0043537

2190

Assinado de forma digital por JOIL
SOUZA FAGUNDES:00435372190
Dados: 2022.05.27 16:23:18 -03'00'

JS FAGUNDES EIRELI - ME

CONTRATADA

Testemunhas:

1)
CPF: 158.805.988-02

2)
CPF: 041.515.971-74